



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'slar' and a circular stamp.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/11, 13 DE MAIO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião, a Senhora Vereadora Ana Paula dos Santos Faria Neves, por motivos pessoais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Inauguração do Edifício da Segurança Social de Tábua: O Senhor Presidente informou, como é do conhecimento de todos, que no dia 3 de Maio de 2011, foi inaugurado o novo Edifício da Segurança Social de Tábua, um investimento de 600 mil euros, construído num terreno cedido por parte da Câmara Municipal de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Q. Solal
④

Realçou, que todos os intervenientes salientaram a importância da respectiva infra-estrutura. Trata-se de um edifício moderno, amplo, ficando Tábua, a partir desta data, com uma das melhores instalações ao nível da Segurança Social, por onde passa milhares de pessoas.

Estiveram presentes na cerimónia o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Marques, o Governo Civil de Coimbra, o Sr. Director do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, Dr. Mário Ruivo, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tábua e os Presidentes dos Municípios de Tábua, Arganil e Góis, Presidentes de Juntas de Freguesia de Tábua, Presidente da Casa do Povo de Tábua, entre outras individualidades.

Mais informou, que foi oferecido no final da respectiva cerimónia um almoço em Honra do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Marques, no Restaurante Quinta do Mondego.

Neste âmbito, solicitou o pagamento das despesas inerentes ao almoço em apreço.

Aprovado por unanimidade.

Assinatura dos Protocolos do Programa CLDS: Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que no passado dia 3 de Maio, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua, procedeu-se à assinatura dos Protocolos de Compromisso do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, celebrados entre os Municípios de Tábua, Arganil e Góis e o Instituto de Segurança Social.

Referiu, que o Programa de **Contratos Locais de Desenvolvimento Social** irá funcionar durante 36 meses, envolvendo um financiamento total de 450 mil euros, e tem com objectivo promover a inclusão social dos cidadãos de forma integrada, através de acções a executar em parceria, de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. A intervenção do CLDS assenta em 4 eixos: emprego, formação e qualificação;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

intervenção familiar e parental; capacitação da comunidade e das Instituições, e informação e acessibilidade.

FESTÁBUA/FACIT 2011: Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara solicitou aos Senhores Vereadores sugestões para a FESTÁBUA/FACIT 2011, colaborando deste modo para o enriquecimento deste grande evento, que ao longo dos anos tem promovido a nossa cultura, massa empresarial e comercial, turismo e actividades recreativas.

Mais informou, que o Senhor Vice-Presidente da Câmara apresentará uma informação sobre o assunto em questão.

Voto de Pesar: Interveio o Senhor Presidente da Câmara, propondo que ficasse exarado em acta, um voto de pesar pelo falecimento da esposa do Sr. Eng. Acácio do Nascimento Lucena, Sra. Dra. Maria Helena Nunes de Brito Lucena.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar: Interveio o Senhor Presidente da Câmara, propondo que ficasse exarado em acta, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Jorge, uma figura carismática da Vila de Tábua, e antigo Comerciante de Carnes que faleceu com 93 anos.

Aprovado por unanimidade.

Agradecimento: De seguida o Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de agradecimento ao Consultor Jurídico Dr. Paulo Veiga e Moura, pela oferta do Livro titulado "Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública", de sua Autoria, à Câmara Municipal de Tábua.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- ADENDA AOS PROTOCOLOS;
- PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO;
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO;
- LICENÇA DE EXOLRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Recordando as intervenções da Reunião de Câmara Ordinária de 08 de Abril de 2011, o Senhor Vereador Serafim Martins questionou o ponto de situação referente ao apoio financeiro a conceder ao Grupo Desportivo Tourizense, salientando ser necessário solucionar rapidamente o problema em causa, lembrando, que a referida Colectividade encontra-se numa situação financeira muito delicada, pelo que este assunto não deve ser esquecido.

Realçou, que a “oposição” irá votar favoravelmente ao referido apoio e que não lhes compete lembrar constantemente deste assunto.

Por fim, referindo-se às Festas da Vila, o Senhor Vereador reforçou ser necessário fazer uma festa para o povo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slal

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que está a ser analisada o apoio financeiro e logístico a conceder não só ao Grupo Desportivo Tourizense mas também aos outros Grupos do Concelho, tendo em atenção a actual conjuntura económica Nacional e Mundial em que nos encontramos.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

No uso da palavra, interveio a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins questionando o método aplicado relativamente aos convites endossados ao Executivo Camarário, para a inauguração do Edifício da Segurança Social e assinatura dos Protocolos de Compromisso do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, uma vez que alguns Vereadores foram convidados atempadamente e outros na véspera.

Sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara informou, que de acordo com a informação que lhe foi transmitida, os serviços convidaram atempadamente todos os Senhores Vereadores telefonicamente.

Neste sentido, o Senhor Presidente chamou o Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, o qual esclareceu os presentes sobre o sucedido.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara dando conhecimento da colocação de nove Ecopontos no Concelho de Tábua, para que os cidadãos possam participar activamente na separação de resíduos domésticos recicláveis.

A Câmara tomou conhecimento.

Referindo-se à FESTÁBUA/FACIT 2011, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento de uma informação da Senhora Vereadora Ana



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Paula Neves, referente ao programa de procedimentos sobre os eventos em apreço.

Informou, que à semelhança do ano passado, a terceira edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, será realizada em conjunto com as Festas da Vila de Tábua, e que deve contar com um programa musical e cultural bastante atractivo, a fim de atrair novos visitantes para este Evento, promovendo deste modo o desenvolvimento local, dando a conhecer o que melhor se produz e comercializa em Tábua.

Abordando os encargos por parte da Câmara Municipal, o Senhor Mário informou, que os montantes a suportar serão entre os 50 a 70 mil euros.

No que diz respeito à Segurança, propôs a contratação de uma empresa especializada para o efeito, assim como para a cobrança de bilhetes, visto ser vantajoso para o Município.

Terminou, sensibilizando ser necessário apostar num programa musical interessante, para que os eventos tenham sucesso.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, referiu que a inauguração do novo e moderno edifício do Serviço Local de Segurança Social de Tábua, vem proporcionar um aumento de qualidade no atendimento traduzindo-se em condições mais dignas para funcionários e utentes e num aumento no acesso aos serviços.

Interveio, agradecendo aos Grupos Desportivos pelo seu desempenho na época desportiva 2010/2011, enaltecendo as suas classificações e postura, tendo em conta o esforço efectuado no contexto actual de crise económica.

Mencionou, neste âmbito que a Autarquia deve rapidamente efectuar diligências junto dos Grupos Desportivos, para a definição da atribuição de verbas a serem incluídas nos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a nova época desportiva, 2011/2012, de modo a que os



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

mesmos possam preparar, atempadamente os seus orçamentos, tendo em conta os apoios financeiros, materiais, logísticos ou patrocínios desportivos.

Sobre a FESTÁBUA, o Senhor Vereador salientou ser necessário analisar cuidadosamente os montantes envolvidos na realização do evento em questão, tendo em consideração as dificuldades económicas que actualmente vivemos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Interveio o Senhor Vereador Manuel Borges alertando que os encargos a suportar para os eventos em causa são muito elevados e que é necessário reflectir sobre os mesmos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 08/2011 DE 08 DE ABRIL DE 2011;

Deliberação n.º 192 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e rectificada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA N.º 09/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011;

Deliberação n.º 193 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A slat
④

3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 10/2011 DE 26 DE ABRIL DE 2011;

Deliberação n.º 194 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação os Senhores Vereadores Serafim Duarte Lopes Martins e Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por não estarem presentes na respectiva Reunião.

4. COMISSÃO DE INDÚSTRIA/PAVICER – PAVIMENTOS CERÂMICOS, LDA;

Deliberação n.º 195 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Acta da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor, datada de 11 de Maio de 2011, que acompanha o ofício n.º 44/2011, de 12 de Maio de 2011, da Junta de Freguesia de Mouronho, e o e-mail, de 06 de Maio de 2011, da Empresa PAVICER – Pavimentos Cerâmicos, Lda., documentos que se dão por reproduzidos, solicitando apoio para a realização de obras na Rua Principal.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a referida concessão de apoio, nomeadamente a colocação de betuminoso para tapar os buracos na referida rua, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, considerando que compete à Câmara Municipal apoiar, pelos meios adequados, as actividades de interesse municipal, de acordo com o preceituado na alínea n), n.º 1 do artigo 13.º, e artigo 28.º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/999, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slat

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Interveio o Senhor Presidente dando conhecimento que deslocar-se-á ao local um Técnico do DOUMA para elaborar um relatório sobre as obras a efectuar.

5. MINI HÍDRICA – RIO ALVA;

Pelo Senhor Presidente de Câmara foi dado conhecimento que a Freguesia de Meda de Mouros foi contemplada com a instalação de uma mini-hídrica no rio Alva, que afectará os Concelhos de Arganil e Tábua, concurso público promovido pelo actual Governo e adjudicado à empresa Espanhol – EXPLIKOT – Investimentos Imobiliários, S.A..

Informou, que a Câmara reuniu com os respectivos Empresários que informaram deste procedimento e que a Autarquia não foi contactada ou consultada pelo Ministério do Ambiente. No entanto, esta infra-estrutura beneficiará a Freguesia em causa, assim como o Concelho de Tábua.

As mini-hídricas utilizam uma fonte de energia renovável e transformam energia potencial em energia eléctrica, aproveitando o desnível natural do curso de água. Apresentam a maior taxa de rendimento dos sistemas de produção de energia e desempenham um papel muito importante no planeamento dos recursos hídricos, na prevenção de cheias, na navegabilidade dos rios, na irrigação dos campos agrícolas e na criação de áreas de lazer.

Neste âmbito, congratulou-se com esta candidatura, considerando que esta estrutura irá contribuir para o desenvolvimento sustentável do território em causa, que inclui mudanças paisagistas e o turismo local.

Informou ainda, que esta obra não agrada o Município de Arganil, que pretende contestar e tomar medidas, no sentido de manifestar a sua discordância face a um investimento que poderá ser prejudicial para o seu Concelho, nomeadamente para a Freguesia de Coja.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Star

A Câmara tomou conhecimento.

6. HOMENAGEM AO COMANDANTE LUÍS SANTOS COSTA BRANCO – PRÉMIO CARLOS BLECK/ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS PORTUGUESES DE LINHA AÉREA;

Deliberação n.º 196 – Presente uma missiva, datada de 02 de Maio de 2011, da Associação dos Pilotos Portugueses de Linha Aérea, que se dá por reproduzida, convidando o Senhor Presidente a estar presente num Jantar em Sintra, Cerimónia de homenagem ao Comandante Luís Santos da Costa Branco, incluído nas comemorações da 3.ª Gala “Prémio Carlos Bleck”, no próximo dia 23 de Maio.

Para o efeito, solicitam, o estandarte do Município de Tábua, assim como, autorização para a colocação do logótipo do Município nos suportes publicitários de divulgação, nomeadamente nos convites, cartazes e muppies, e informam que o valor do livro “33 800 horas”, referente ao homenageado, é de 14,00 €, já incluindo IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a colocação do logótipo do Município De Tábua nos suportes publicitários de divulgação, assim como a aquisição de 10 livros, no montante de 14,00€ cada, já incluindo IVA à taxa legal em vigor, respeitante ao Comandante Luís Santos da Costa Branco.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Relativamente à cedência do estandarte Municipal, o Senhor Presidente da Câmara informou que estará presente na respectiva cerimónia, disponibilizando-se, conforme solicitado, o estandarte Municipal para o efeito.

7. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL/PROJECTO COLECTIVO ADI – MERCA – CONTRATO N.º 1070;

Deliberação n.º 197 – Presente uma missiva, de 11 de Abril de 2011, da Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que acompanha o respectivo processo administrativo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando o pagamento do montante de 30.897,13 € (trinta mil, oitocentos e noventa e sete euros e treze cêntimos), referente à comparticipação da Câmara Municipal de Tábua no âmbito da execução de várias iniciativas do projecto colectivo ADI – Merca – Contrato n.º 1070 – Iniciativas de 2010 e 2011.

Por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara em 14 de Abril de 2011, foi transferido para a referida Agência de Desenvolvimento o montante de 10.000,00 € (dez mil euros), Ordem de Pagamento n.º 1209/2011, de 19 de Abril de 2011.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em apreço.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara apresentando um breve historial do processo em causa.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

8. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;

Deliberação n.º 198 – Presente o requerimento n.º 302, de 4 de Maio de 2011, do Grupo Desportivo Tabuense, documento que se dá por reproduzido, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a actuação da Banda Alta Frequência, no dia 13 de Maio, das 17h00 às 02h00.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de Licença Especial de Ruído e respectiva isenção de taxa, mencionada no documento em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

SECÇÃO DE PESSOAL

9. CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO/AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 199 – Presente as informações nºs 26/SP/2011 e 30/SP/2011, de 08 de Abril e 12 de Abril de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanham o Contrato Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Abílio Manuel Borges Costa;
- Américo Conceição Costa Brito Ferreira.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
St. Paul

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos Emprego-Inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO + / AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 200 – Presente a informação n.º 31/SP/2011, de 13 de Abril de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção +, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção +, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Anabela Borges Lopes;
- Carlos Manuel Ferreira Antunes.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos contratos de Emprego-Inserção +.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO**



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 91, relativo a 12 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 161.450,95€ sendo de Operações Orçamentais 57.382,16€ e de Operações de Tesouraria 104.068,78€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 201 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 08 de Abril de 2011, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativa à facturação cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 19/2011, de 31 de Março de 2011, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e Entidade Bancária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

13. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 12 de Abril de 2011 a 21 de Abril de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 202 – Presente o processo de licenciamento n.º 98/2005 – SAD/40/006, que se dá por reproduzido, em que é requerente Sílvia Almeida Antunes, e onde é requerido o Alvará de Obras de Edificação. No requerimento apresentado a interessada solicita ainda que lhe seja dispensada a apresentação dos documentos instrutórios, pelo facto da obra já se encontrar executada e não ter sido realizada por nenhum construtor.

Face ao requerido e considerando que se trata de uma obra que foi apoiada pela Câmara Municipal na sequência de um incêndio, por ser a residência de uma família carenciada, a Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou por unanimidade, com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12 de Maio de 2011.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 202A – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

16. AUTOS DE VISTORIA – CASAS EM RUÍNAS;

Deliberação n.º 203 – Presente o auto de vistoria e o relatório final, de 18 de Novembro de 2010 e de 3 de Maio de 2011, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 4/2010-SAD/95/014, respeitantes à vistoria efectuada a uma edificação localizada na Rua Dr. Francisco Beirão, junto à Biblioteca Municipal de Tábua, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, após audiência prévia dos interessados, e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias constantes do Auto, designadamente os constantes do Ponto I.a) ou, em alternativa, os constantes do Ponto I.b).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 204 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 12-B/2011, relativo à “Aquisição de quatro quadros interactivos para o Centro Educativo de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Beltrão Coelho – Sistemas de Escritório e Imagem, S.A., pelo valor de 7.676,00€ (sete mil seiscentos e setenta e seis euros), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

stair

Deliberação n.º 205 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 15-S/2011, relativo à “Aquisição de mobiliário para o Centro Educativo de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma M.L.M. - Mobiliário, Lda., pelo valor de 43.702,50€ (quarenta e três mil, setecentos e dois euros e cinquenta cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 206 – Presente o auto de medição n.º 15 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da obra “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 60.358,96€ (sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Handwritten signature "S. L. A. B."

Deliberação n.º 207 – Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da empreitada “Construção do Centro Educativo de Tábua”, no valor de 54.999,45€ (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

19. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 208 – Presente a revisão de preços provisória da empreitada de “Construção do Centro Educativo de Tábua”, cujo adjudicatário é a firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., no valor de 19.326,25 € (dezanove mil, trezentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

slau

20. TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES;

Deliberação n.º 209 – Presente o processo relativo à empreitada de “Construção do Centro Educativo de Tábua”, adjudicada à firma MRG – Engenharia e Construção, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 001/2011, de 9 de Maio p.p. do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. A aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 92.991,12€ (noventa e dois mil, novecentos e noventa e um euros e doze centavos), que não inclui o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para a sua execução, mantendo-se inalterado o prazo de execução inicial;
3. Que seja solicitado parecer jurídico acerca das responsabilidades de terceiros dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, nos termos do n.º 6 do artigo 378.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. L. A.

21. TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SANEAMENTO;

Deliberação n.º 210 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta – Actualização de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, Saneamento e Abastecimento de Água, datada de 10 de Maio de 2011, subscrita pelo Senhor Director do Departamento de Obras Urbanismo e Meio Ambiente, Eng. Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, com a concordância do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“Considerando, Os elevados custos do sistema de recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos que registaram nos últimos anos uma subida acentuada; Os elevados custos de manutenção do sistema de transporte e tratamento da Rede de Saneamento Básico, nomeadamente da rede de Águas Residuais Domésticas; A implementação de uma taxa de recursos Hídricos imposta pela ARH – Centro, que penaliza fortemente os Municípios com ETAR’s que lançam para as linhas de água os efluentes tratados; O princípio universalmente considerado e já legislado do utilizador (poluidor) – pagador; A necessidade de diferenciar os diversos graus de utilização dos sistemas; O Plano de Saneamento Financeiro previsto, a par de uma diminuição significativa dos custos e o adiamento de alguns projectos de investimentos, um aumento das receitas por via da aproximação ao preço de custo, das tarifas praticadas com a prestação de alguns serviços; Estatui a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), no seu artigo 16.º, a regra de que os preços pela prestação de serviços públicos, tais como, designadamente, abastecimento público de água, saneamento de águas residuais, gestão de resíduos sólidos, não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens; A Recomendação n.º 01/2009 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), relativa à *“Formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos”*, que visa harmonizar as estruturas tarifárias que servem ao



CÂMARA MUNICIPAL

fin *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
Starh

financiamento destes serviços, trazer-lhes racionalidade económica e financeira e assegurar a respectiva viabilidade e melhoria, originam a necessidade de actualização das tarifas de água e saneamento cobrados aos Municípes.

Neste termos, propõe-se, que se submetam à deliberação e aprovação do Executivo, as actualizações às tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Prestados os devidos esclarecimentos, considerando o preceituado na referida proposta, e atendendo as preocupações relativas ao esforço que é pedido às famílias e, ao mesmo tempo, à necessidade de obter receitas que venham a reduzir o esforço financeiro por parte do Orçamento Municipal no pagamento destes serviços, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a Proposta – Actualização de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, Saneamento e Abastecimento de Água, com os seguintes valores:

RSU

Parcela fixa até 10m³ de consumo de água

Consumidores Domésticos	4,00 €
Restauração de Bebidas	6,00 €
Comércio	5,00 €
Serviços	4,00 €
Indústria	7,00 €
Acresce a parcela variável de 0,25€ por cada m ³ a mais	

SANEAMENTO

Tarifa de Utilização - Consumidores Domésticos

0 a 5 m ³	2,50 €
>5 a 10 m ³	2,75 €
>10 a 20 m ³	3,00 €
>20 a 30 m ³	3,25 €



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stalin

>30 m3	3,50 €
Comércio	2,50 €
Serviços	2,50 €
Indústria	2,50 €
Juntas de Freguesia	2,50 €
Instituições de Utilidade Pública	2,50 €
Execução de Ramal até 5 metros	350,00 €
Por cada metro a mais	50,00 €
Limpeza de Fossas/com saneamento	50,00 €/un
Limpeza de Fossas/sem saneamento	15,00 €/un
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Execução de Ramal até 5 metros	250,00 €
Por cada metro a mais	40,00 €

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL**

22. PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A APPACDM.

Deliberação n.º 211 – Presente a informação n.º 78/11, de 06 de Maio de 2011, da Dra. Ana Paula Duarte, do DDASCET – Sector de Acção Social, solicitando a prorrogação do Protocolo celebrado entre o Município de Tábua e a Unidade Funcional de Arganil da APPACDM de Coimbra, por mais um ano, com início em 13 de Maio de 2011, documento que se dá por reproduzido.

Este Protocolo tem como objectivo o transporte diário de três jovens portadores de deficiências, residentes em Tábua, para a Unidade Funcional de Arganil da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stair

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a prorrogação do referido Protocolo, por mais um ano, com início em 13 de Maio de 2011, bem como, solicitar a respectiva cabimentação orçamental à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTOS A INCLUIR:

23. ADENDA AOS PROTOCOLOS;

Deliberação n.º 212 – Presente a informação n.º 08/11, datada de 11 de Maio de 2011, da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, propondo, no âmbito da informação n.º 02/11, de 07 de Janeiro de 2011, do DDASCET, aprovada em Reunião de Câmara Ordinária de 13 de Janeiro de 2011, a atribuição de um subsídio para transportes ao Grupo Desportivo Tourizense e à Associação de Vila do Mato, uma vez que não estavam definidas todas as saídas das referidas Colectividades na mencionada informação.

Neste sentido, foi proposto uma adenda aos Protocolos celebrados, nos seguintes moldes:

- Grupo Desportivo Tourizense: 5x400€= 2.000,00 €
- Associação da Vila do Mato: 400€.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a adenda aos Protocolos celebrados com o Grupo Desportivo Tourizense e a Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vila do Mato, em 31 de Janeiro de 2011, de acordo com os valores constantes na informação em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stai

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

24. PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO;

Deliberação n.º 213 – Presente a informação n.º 09/11, datada de 11 de Maio de 2011, da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, propondo que, no âmbito do apoio aos Ranchos Folclóricos do Concelho – actividades de interesse cultural, relativamente à cedência de transportes para a época folclórica de 2011, seja atribuído um subsídio para o efeito.

Informou, que os serviços competentes efectuaram várias simulações relativamente ao valor a atribuir, considerando os cálculos efectuados em termos de contabilidade de custos, chegando-se à conclusão que o montante a conceder seria 1.500€ para os Ranchos Federados e 1.000€ para os outros Ranchos, conforme consta na informação em apreço.

Face ao exposto, no âmbito da concessão de apoios a actividades de interesse cultural, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slal

proposta apresentada, mediante a celebração de protocolos, e de acordo com os valores constantes na informação supra citada.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Manuel Borges referindo que, em seu entender, os montantes propostos são de valor reduzido, salientando, que já fez parte de uma direcção de um Grupo Folclórico, sendo deste modo conhecedor das constantes dificuldades económicas que estes enfrentam.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que os montantes apresentados são os possíveis face à actual conjuntura económica que nos encontramos.

25. CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO;

Deliberação n.º 214 – Presente a informação n.º 015/2011, datada de 13 de Maio de 2011, do Eng. José Lima, Chefe da DOSUA, do DOUMA, documento que se dá por reproduzido, propondo, face aos trabalhos de arranjos exteriores



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Star

referentes à empreitada de Requalificação do Jardim Sarah Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, o encerramento da faixa contigua ao Jardim Sarah Beirão até à Avenida Comendador Costa Carvalho, até que sejam devolvidas as condições necessárias de circulação e segurança.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o encerramento provisório da faixa em causa, de acordo com a planta anexa à informação em apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

26. LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL;

Deliberação n.º 215 – Presente o processo de licenciamento industrial n.º 1/2010 – SAD/53/011, que se dá por reproduzido, em que é requerente Tozé dos Queijos, unipessoal, Lda., e onde é requerido a Licença de Exploração Industrial, nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 8/03, de 11 de Abril e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/03, de 10 de Abril.

Face ao requerido e tendo em consideração o teor do Auto de Vistoria de 22/10/2010 e à proposta de deferimento da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir a Licença de Exploração requerida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]